

matrícula -58.467-

ficha -1-

São Paulo, 3 de setembro de 1990

Cury

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 82, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO RICARDO", situado a rua General Jardim nºs 76, 86 e 90, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil de 38,42m², área comum de 16,90m², área construída de 55,32 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,5901% no terreno e demais coisas comuns.-

CONTRIBUINTE:- 007.085.0202-4

PROPRIETÁRIOS:- 1) MUNIR THOMÉ CURY, que também se assina, MUNIR T. CURY, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 1.211.202-SSP-SP, CIC nº 001.279.228-49 residente e domiciliado nesta Capital, à rua Domingos Leme nº 164; 2) SUAD THOMÉ CURY, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 1.474.909-SSP-SP, CIC nº 020.344.258-04, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Domingos Leme nº 164; 3) LAILA THOMÉ CURY, brasileira, do lar, RG nº 2.066.494 - SSP-SP, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com JOSÉ BATAH, libanes, do comércio, RG. nº 987.141-DOPS/SP, CIC nº 054.012.088-04 (em comum), residente e domiciliada nesta Capital, à rua Domingos Leme nº 164; 4) TAUFIK CURY, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 1.211.201-SSP-SP, CIC nº 001.279.148-20, residente e domiciliado nesta Capital, a rua São Valério nº 310 e 5) ANIS CURY, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG sob nº 1.022.723-SSP-SP e CIC nº 001.279.308-68, residente e domiciliado nesta Capital, a avenida Comendador Adibo Ares nº 856.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 31.277 de 1/2/1956 deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 1 - M.58.467, em 3 de setembro de 1990

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob nº 11.898, em 22/1/1962 no livro 4-2 de Registros Diversos, o imóvel matriculado, acha-se **COMPROMISSADO à VENDA** a ITAPEVA S/A ADMINISTRADORA DE BENS, com sede nesta Capital, pelo preço de Cr\$.2.000.000,00.-

Anita Kazuko Enjoi
ANITA KAZUKO ENJOI
Escrivente Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

(continua no verso)

Visualização desprotevida em www.registradores.org.br

Av.2 - M.58.467, em 3 de setembro de 1990

Da escritura de 29/5/1989 (Lv. 1863, fls. 32), lavrada -
21º Cartório de Notas desta Capital e da Certidão de Casa-
mento expedida aos 26/10/1989 pelo Cartório do Registro Ci-
vil do Subdistrito - Indaiatuba, desta Capital, extraída
do termo nº 4988, lavrado às fls. 10 do livro B-15, VERIFI-
CA-SE que o proprietário TAUFIK CURY, contraiu matrimônio,
aos 20/6/1957 com MARLENE HIRS ABDON, pelo regime de comu-
nhão de bens, passando a contraente a assinar-se: MARLENE
ABDON CURY.-

ANITA KAZUKO ENOJI
Escrivente Habilitada

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av.3 - M.58.467, em 3 de setembro de 1990

Da mesma escritura referida na Av.2 e da Certidão de Casa-
mento expedida aos 30/10/1989 pelo Cartório do Registro Ci-
vil do 20º Subdistrito-Jardim América, desta Capital, ex-
traída do termo nº 8461, lavrado às fls. 4 do livro B-41,
VERIFICA-SE que o proprietário ANIS CURY, contraiu matrimô-
nio aos 12/11/1988 com ELLYE ZARZUR SADDI, pelo regime da
separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258 § ú-
nico nº II do Código Civil Brasileiro, passando a contraen-
te a assinar-se ELLYE ZARZUR CURY.-

ANITA KAZUKO ENOJI
Escrivente Habilitada

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R.4 - M.58.467, em 3 de setembro de 1990

Por escritura de 29/5/1989 (Lv. 1863, fls. 32), lavrada no
21º Cartório de Notas desta Capital, a ITAPEVA S/A ADMINIS-
TRADORA DE BENS, com sede nesta Capital, a avenida Paulista
nº 1809, 17º andar, conjunto nº 1702, inscrita no CGC /
MF sob nº 52.165.198/0001-67, CEDEU e TRANSFERIU a RAFAEL-
RIBEIRO DA LUZ, bras, divorciado, advogado, RG nº 816.380 -
SSP-SP, CIC nº 033.596.898-87, residente e domiciliado nes-
ta Capital, a avenida Paulista nº 1.009, 17º andar, os di-
reitos e obrigações sobre o imóvel matriculado, decorrentes
do compromisso de venda e compra constante da Av.1, retro,

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula -58.467- ficha -2-

São Paulo, 3 de setembro de 1990

(continuação da ficha lvº)

pelo preço de NCZ\$.1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzados novos).

Anita Kazuko Enjoji
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R.5 - M.58.467, em 3 de setembro de 1990

Por escritura de 29/5/1989 (Lv. 1863, fls. 32), lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários: 1) MUNIR THOMÉ CURY, que também assina MUNIR T. CURY, já qualificado; 2) SUAD THOMÉ CURY, já qualificada; 3) LAILA CURY BATAH, que em solteira assinava LAILA THOMÉ CURY e seu marido JORGE BATAH, já qualificados; 4) TAUFIK CURY, já qualificado e sua mulher MARLENE ABDON CURY, do lar, brasileira, RG nº 2.081.649-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF/MF nº 001.279.148-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à avenida São Valério nº 310, todos representados por seu procurador ANIS CURY, já qualificado, nos termos da procuração referida no título e 5) ANIS CURY, já qualificado e sua mulher ELLYE ZARZUR CURY, brasileira, do lar, RG. nº 1.746.173-SSP-SP, CIC nº 035.601.328-60, casados pelo regime da separação de bens, nos termos do art. 258 § único nº II do Código Civil, residentes e domiciliados nesta Capital, à avenida Comendador Adibo Ares nº 856, TRANSMITIRAM, por VENDA feita a RAFAEL RIBEIRO DA LUZ, já qualificado, o imóvel matriculado, pelo preço de Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), atualmente sem expressão monetária, em cumprimento ao compromisso de venda e compra constante da Av.1 e a cessão de direitos registrada sob nº 4, ficando em consequência, cancelado referido compromisso.-

Anita Kazuko Enjoji
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 6 - M. 58.467, em 5 de outubro de 1990

Por escritura de 24/9/1990, lavrada no 26º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1.172, fls. 280, o proprietário RAFAEL RIBEIRO DA LUZ, divorciado, já qualificado, TRANSMITIU por VENDA feita a TALES UMBERTO BIESZCZAD, bras, solteiro

(continua no verso)

matricula
-58.467-

ficha
-2-
verso

maior, bancário aposentado, RG nº 5.978.738-SSP-SP, CIC nº. 064.270.908-44, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Alagoas nº 515, aptº 63, o imóvel matriculado, pelo preço de Cr\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).-

Anita Kazuko Enjoji
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 7 / 58.467 *venda e compra*
Em 22 de novembro de 2005 - Prot. 188.335 (09/11/05)

Pela escritura de 25 de outubro de 2005, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 3604, página n.º 367, o proprietário **TALES UMBERTO BIESZCZAD**, já qualificado, transmitiu por *venda feita a* **FRANCISCO JÂNIO DE BARROS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 28.969.502-8/SSP-SP, CPF 186.620.618-42, residente e domiciliado nesta Capital, na rua General Jardim, n.º 076, apartamento n.º 26, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 33.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 49.802,80.

Marco Antônio Violin
MARCO ANTÔNIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 08 / 58.467 *penhora*
Em 01 de fevereiro de 2018 - Prot. 313.320 (24/01/2018)

Pela certidão expedida aos 24 de janeiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos n. 1039076-52.2016.8.26.0002 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) **RUBENS DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF 011.567.058-00; e 2) **NEUSA FERNANDES FREITAS**, CPF 153.243.528-29, em face de **FRANCISCO JANIO DE BARROS SILVA**, CPF 186.620.618-42, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi *penhorado*, para garantia da dívida no valor de R\$ 200.657,85, tendo sido nomeado fiel depositário o executado FRANCISCO JANIO DE BARROS SILVA.

Tairine Lima Pereira Santos
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Matrícula

58.467

Ficha

03

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **23 de janeiro de 2023**

Av. 09 / 58.467 *óbito*

Em 23 de janeiro de 2023 - Prot. 375.451 (16/01/2023)

Selo n. 113571331SI000501626JD23L

Pela certidão expedida aos 16 de janeiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e certidão de óbito matrícula n. 143032.01.55.2021.4.00125.011.0099850-59, expedida aos 06/05/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27.º Subdistrito Tatuapé, desta Capital (arquivada na prenotação n. 361.760), procedo à presente averbação para constar o óbito de **FRANCISCO JANIO DE BARROS SILVA**, ocorrido em 16 de abril de 2021, no estado civil de solteiro, convivia em união estável com Rafaela Cary Alves.

Jessica Frederice da Silva
JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 58.467 *penhora*

Em 23 de janeiro de 2023 - Prot. 375.451 (16/01/2023)

Selo n. 113571331UB000501628ED23P

Pela mesma certidão mencionada na Av. 09, extraída dos autos n. 1111818-96.2021.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de: 1) XANGO LANCHES LTDA, CNPJ 60.893.799/0001-14; e 2) ESPÓLIO DE FRANCISCO JANIO DE BARROS SILVA, CPF 186.620.618-42, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 55.696, de propriedade do ESPÓLIO DE FRANCISCO JANIO DE BARROS SILVA, já qualificado, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 196.293,01, tendo sido nomeado fiel depositário o ESPÓLIO DE FRANCISCO JANIO DE BARROS SILVA, representado por Rafaela Cary Alves.

Jessica Frederice da Silva
JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 58.467 *cancelamento da penhora*

Em 26 de fevereiro de 2024 - Prot. 391.351 (31/01/2024)

(continua no verso)

Matrícula

58.467

Ficha

03

Verso

Selo n. 113571331XE000626053BT24T

Pelo termo de levantamento de penhora expedido aos 19 de dezembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos n. 1039076-52.2016.8.26.0002 da Ação de Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução, movida por **RUBENS DE OLIVEIRA FREITAS, e OUTRO**; em face de **BOTEÇO POPULAR BAR LTDA., e OUTRO**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n. 08 nesta matrícula, nos termos da r. sentença proferida em 18/03/2021, transitada em julgado em 25/03/2021.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br